



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2022

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado Municipal de Aniversário de Emancipação Política do Município de Boa Esperança.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 28 de abril de 2022.

RENATO BARROS
Presidente